

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

27.752

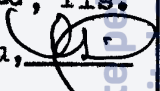
FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

C.G.C.(M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Galpão nº 52, da rua Joaquim Gonçalves, e respectivo terreno medindo: 36,00ms de frente para a rua Capitão Sena de Araujo, igual largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Joaquim Gonçalves, por 60,00 ms de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 2.... 2.160,00ms², situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de SUISSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., sediada a rua Joaquim Gonçalves, nº52, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CGC sob o nº..... 30.742.548/0001-78, adquirido pelo título transcrito no Livro 3-EG, fls. 289, sob o nº58.558. Dou fé. Nova Iguaçu, 22 de abril de 1987. Eu,  Oficial, subscrevo.....

R.1-27.752. Em virtude da Cédula de Crédito Industrial nºPOC/FINEM 87/00 71-0, datada de 23 de março de 1987, com vencimento para o dia 10 de abril de 1994, registrada no Livro 3-Aux, sob o nº270, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BD-RIO, "já qualific", digo, RIO, CGC nº30.133.060/0001-43, tornou-se credor da firma SUISSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. já qualificada, da importância de Cz\$15.872.000,00, para aplicação na forma do orçamento constante do Anexo I, da cédula, tendo a Financiada dado ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD-Rio, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da Mat. nº 27.752, em garantia da dívida contraída. Dou fé. Nova Iguaçu, 22 de abril de 1987. Eu,  Oficial, subscrevo.....

Av.2-27.752. Em virtude do Aditivo nº1, Cédula de Crédito Industrial nº 87/0071-0, datado de 08 de dezembro de 1987, pela qual, o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD-RIO, em liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil, afim de dar cumprimento ao disposto no item 6 do Voto nº535/87-DIBAN/DIMEC/DIFIS/085, de 26 de agosto de 1987, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional na mesma data, mediante decisão nº404/87, e de acordo com o endosso apostado no título original, transferiu a BANERJ-Crédito, Financiamento e Investimentos S/A, Carteira de Desenvolvimento, a cédula de crédito industrial nº87/0071-0, emitida em 23/3/87, por Suissa Industrial e Comercial (beneficiária) a favor do BD-Rio, e pelo mesmo aditivo as partes acordam re-ratificar a Cédula acima nos seguintes termos, passando o aditivo a fazer parte integrante e complementar da mesma como um todo único e indivisível. I) Em todo teor - Continua no verso da ficha 01:-----

27.752

Olv²

teor da cédula de Credito Industrial, seu anexo I "Orçamento de aplicação do Crédito e Quadro de usos e Fontes, onde se lê "BD-RIO" leia-se -

BANERJ - CFI.; II) Retificar a clausula de Juros que passa a vigor com a seguinte redação: Juros - os juros são devidos à taxa efetiva de 7%(sete por cento) ao ano, contados dia a dia sobre o saldo devedor, reajustado de acordo com a Clausula Reajuste do Valor da Dívida, exigíveis durante a vigencia desta cédula, no seu vencimento ou liquidação, cobrados trimestralmente durante o período de carência, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de março de 1988, e o ultimo em 10 de dezembro de 1989. Após a carencia os juros serão pagos mensalmente junto com as prestações do principal, conforme clausula de amortização; III) Retificar a Clausula de Amortização que passa a vigor com a seguinte redação: "AMORTIZAÇÃO" - o crédito será amortizado em sessenta prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/60 (um, sessenta avos) do principal da dívida, reajustada nos termos da clausula Reajuste do valor da Divida, vencendo-se a primeira prestação em 10 de janeiro de 1990 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, de forma que em 10 de dezembro de 1994, estejam liquidadas todas as obrigações decorrentes da emissão da referida cédula IV) Retificar o vencimento final do titulo para 10 de abril de 1994, título que passa de 10 de abril de 1994 para 10 de dezembro de 1994. V) Retificar todas as demais cláusulas, condições e obrigações da cédula aditada, não expressamente retificadas por este instrumento, sendo ratificadas pela BANERJ - CFI, pela Beneficiária, pelos intervenientes avalista, socios obrigados, mantidas as garantias ali estabelecidas. Dou fé. Nova Iguaçu, 20 de maio de 1988. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

AV-3 - 27.752 - **CANCELAMENTO.**: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 126.249 em 04/08/2011). Em cumprimento ao Ofício nº 846/2011/OF, datado de 02 de agosto de 2011, assinado pela Dra. Andrea de Almeida Quintela da Silva, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Proc. nº 0368891-17.2008.8.19.0001 (2008.001.367100-0) de Procedimento Ordinário - Declaratória, em que é Autor, SUÍSSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA e Réu, BANERJ - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDO o cancelamento da hipoteca constante do R.1-27.752, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 05 de Setembro de 2011. Eu, _____, a digitei. Eu, Julio A. M., a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.-

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Série 121

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 RJ

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

MATRICULA
27.752

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-4-27.752- Título: PENHORA; **Prenotação:** 185.254 de 24/01/2024;
Instrumento: Por Termo de Penhora, datado de 02/09/2022, assinado eletronicamente pela M.M Juíza de Direito, Dra. Carolina Valadares Bitencourt e Despacho, de 09/11/2023, assinado eletronicamente pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Eneida Lupinacci Costa, ambos da 8ª Vara Cível de Aracaju, Estado de Sergipe, extraído dos autos do Processo nº 201510801058 (eletrônico) - Número Único 0045454-08.2015.8.25.0001; **Natureza:** Cumprimento de Sentença; **Exequente:** REAL REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; **Executado e Outros:** F. K. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.; Procedo o Registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta Matrícula; **Valor da Dívida:** R\$953.237,23. Nova Iguaçu/RJ, 30/01/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEEKS 32267 LQP.**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/23834

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Escrivente
Matr. 94/22163

AV-5-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024, Protocolo CNIB nº 201908.2813.00913232-IA-480 - Processo nº 00000749120125100014 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/06/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.- **Selo Eletrônico Número: EESW 91884 YKO**

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-6-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024, Protocolo CNIB nº 202205.1317.02144972-IA-860 - Processo nº 00006428220164025120- por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/06/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.- **Selo Eletrônico Número: EESW 91885 PIG**

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-7-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
27.752

FICHA
2v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo CNIB nº 202209.1515.02353685-IA-250 -
Processo nº 00002426420195210007 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do
Trabalho da 21ª Região - 7ª Vara do trabalho de Natal/RN, **PROCEDO A**
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE em nome de **PARFUM INDUSTRIA E**
COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando
consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu,
28/06/2024. Eu, soluções, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91886 GWP

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,85º)
Matr. 94/10.006

AV-8-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De
acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024,
Protocolo CNIB nº 202212.1511.02492221-IA-970 -
Processo nº 00008418120145050311 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do
Trabalho da 5ª Região - Vara de Senhor do Bonfim/BA, **PROCEDO A**
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE em nome de **PARFUM INDUSTRIA E**
COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando
consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu,
28/06/2024. Eu, soluções, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91887 VKK

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,85º)
Matr. 94/10.006

AV-9-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De
acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024,
Protocolo CNIB nº 202305.1409.02702293-IA-509 -
Processo nº 00018888920114025120 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, **PROCEDO A**
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE em nome de **PARFUM INDUSTRIA E**
COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando
consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu,
28/06/2024. Eu, soluções, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91888 LFQ

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,85º)
Matr. 94/10.006

AV-10-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De
acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024,
Protocolo CNIB nº 202305.2318.02721140-IA-001 -
Processo nº 00001183120205070009 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do
Trabalho da 7ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, **PROCEDO A**
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE em nome de **PARFUM INDUSTRIA E**
COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA

27.752

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/06/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91889 TGL

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-11-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024, Protocolo CNIB nº 202307.2409.02825215-IA-570 - Processo nº 000114697201851000169 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/06/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91890 SHX

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-12-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024, Protocolo CNIB nº 202312.1812.03091668-IA-740 - Processo nº 00003405820185050030 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/06/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91891 RXF

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-13-27.752 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 187.086 em 27/06/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 27/06/2024, Protocolo CNIB nº 202405.0309.03307774-IA-460 - Processo nº 00007527020175050661 - por ordem do TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Vara do Trabalho de Barreiras/BA, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** em nome de **PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.742.548/0001-78; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/06/2024. Eu, Cleide Dias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.-
Selo Eletrônico Número: EESW 91892 FLO

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

27.752

FICHA

3v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-14-27.752 - PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 190.292, de 19/05/2025.
FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 510015018186, datado de 07/12/2024, assinado pela Diretora de Secretaria Maria Aparecida Velasco dos Santos, por ordem da Juíza Federal Vanessa Simone Pinotti da 2ª Vara do Federal de São João de Meriti, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0001888-89.2011.4.02.5120/RJ; como **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL;** e como **EXECUTADO: PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 30.742.548/0001-78.** Fica registrada a penhora do imóvel; **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$212.361,35.** O bem ora penhorado ficará depositado em poder da Sr. Edison Roberto Arnald - CPF nº 023.003.567-16, como fiel depositário, ficando ciente que não poderá do bem dispor sem a prévia autorização do juízo supracitado, sob as penas do Art. 840, II do CPC. Nova Iguaçu/RJ, 25/02/2025. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e examinei o título. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EEVJ 32085 WGX**

Jessika Silva da Costa
Escrevente
Matrícula: 94/23401

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

AV-15-27.752 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 194.346, de 28/01/2026. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 29/01/2026, ficam averbadas as **INDISPONIBILIDADES** em nome de **PARFUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.742.548/0001-78: 1) **PROTOCOLO CNIB: 202502.0610.03820947-IA-768**, de 06/02/2025 - **PROCESSO: 0000210-63.2012.5.03.0053**, por ordem da Vara do Trabalho de Caxambu - MG; 2) **PROTOCOLO CNIB: 202508.1919.04200892-IA-375**, de 19/08/2025 - **PROCESSO: 0100248-24.2017.5.01.0034**, por ordem da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ; 3) **PROTOCOLO CNIB: 202508.2104.04204655-IA-965**, de 21/08/2025 - **PROCESSO: 0100430-84.2018.5.01.0221**, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; 4) **PROTOCOLO CNIB: 202508.2210.04208543-IA-189**, de 22/08/2025 - **PROCESSO: 0010815-83.2015.5.01.0226**, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; 5) **PROTOCOLO CNIB: 202508.2301.04211133-IA-795**, de 23/08/2025 - **PROCESSO: 0100805-98.2018.5.01.0026**, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; 6) **PROTOCOLO CNIB: 202508.2310.04211241-IA-168**, de 23/08/2025 - **PROCESSO: 0100805-98.2018.5.01.0026**, por ordem da 7ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; e 7) **PROTOCOLO CNIB: 202508.2823.04224386-IA-627**, de 28/08/2025 - **PROCESSO: 0100030-02.2017.5.01.0226**, por ordem da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ; tornando **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 29/01/2026. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFAM 36524 TUK** - Eu, Simone S. Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/23834, digitei. **Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006**